

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
EDITAL Nº 2 – PREF. PIRES DOS DO RIO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gestora do Poder Executivo do Município de Pires do Rio, Estado de Goiás, por força da Medida Cautelar nº 009 – TCM/GO, de 5 de novembro de 2021, que apurou incongruências entre o edital e as legislações que permitem a admissão de “Procurador Jurídico do Município” e “Professor Nível I”, torna pública a **SUSPENSÃO** do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível fundamental completo e de nível fundamental incompleto na Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social, regido pelo Edital n.º 01 – Pref. Pires do Rio, de 13 de outubro de 2021.

Salienta-se que todas as medidas de regularização e adequação das exigências contidas na aludida medida cautelar serão, o quanto antes, adequadas, restando claro, ao fim, que nenhum candidato sofrerá prejuízos ante a esta suspensão, objeto de obediência à determinação supracitada.

FERNANDA DE JESUS BARBOSA
Gestora do Poder Executivo